



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

Prefeitura de
Timon

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO VIII - EDIÇÃO - Nº 2.310

SUMÁRIO

SEMP	2
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	2
RETIFICAÇÃO	2
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	2
INEDITORIAL	2

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Governo	Saney Santos Sampaio
Procurador Geral do Município	João Santos Costa
Controladora Geral do Município	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Educação	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Márcio de Souza Sá
Secretaria Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Francisco Canindé Dias Alves
Secretaria Municipal de Finanças	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Habitação	Marcos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Aldeneyde Carvalho Lima de Sousa
Secretário Municipal de Segurança Pública	Luís Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal Meio Ambiente	José Carlos Fernandes de Assunção
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Semiramis Antão de Alencar
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Hosaias Silva Oliveira
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Mário Vieira de Alencar Filho
Chefe da Secretaria-Geral	Tarcila Maria Machado Sousa
Comandante da Guarda Municipal	Kelle Alves Veras
Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Kellyane Lima Monteiro
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor	Alexandre Luz
Coordenador Municipal de Defesa Civil	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Ouvidor do Município	Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Dolival Pereira de Andrade
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Ronaldo Gonçalves Julio
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Lázaro Martins Araújo
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Carlos Zangirolami Sousa Silva
Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon	João Batista Lima Pontes
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon	João Victor Serpa do Nascimento Delgado

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diagramação e Publicação

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI

**SEMSP**

Portaria nº 001/2022-SEMSP

DESIGNA SERVIDORA PARA LIQUIDANTE DAS DESPESAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, do Município de Timon-MA, no uso das atribuições, conferidas pelo artigo 53 da Lei Municipal nº 1892/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR AMANDA VALÉRIA VIEIRA DOS SANTOS, Assessora Técnico da Secretaria Municipal de Segurança Pública, sem prejuízo as atribuições anteriores para desempenhar a função de liquidante das despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública - SEMSP, cabendo a este a atribuição de verificação se as despesas estão em condição de serem pagas.

Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de Fevereiro de 2022.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 008/2020****Processo Administrativo nº 355/2022****Pregão Presencial nº 003/2019****Fundamentação legal:** Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93**Contratante:** Secretaria Municipal de Finanças - SEMUF.**CNPJ do contratante** 06.115.307/0001-14.**Contratada:** LB GOMES**CNPJ da contratada:** 10.781.826/0001-99

Objeto: Objeto do presente termo de aditivo ao contrato Nº 008/2020, prorrogação do prazo contratual por mais 12(doze) meses, a contar de 05/02/2022 até 04/02/2023, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: Contrato tem vigência de 05/02/2021 a 04/02/2023.

Dotação Orçamentária:**Projeto de atividade:** 2040**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00.**Fonte de Recurso:** 001.**Valor Global:** R\$ 58.200,00.**Data da Assinatura:** 04/02/2022.**RETIFICAÇÃO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Retifica-se o extrato do sexto aditivo do contrato nº 019/2017 – Semdes, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.286, do dia 06 de janeiro de 2022.

ONDE SE LÊ: Data de Vigência: 01/03/2021.**LEIA-SE:** Data de Vigência: 01/03/2022.**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 00702/2021 – GVP****FAVORECIDO:** FRANCISCO DELCIMAR GALDINO NASCIMENTO**CARGO/FUNÇÃO:** ASSESSOR TÉCNICO**ÓRGÃO:** GABINETE DO VICE-PREFEITO**DESTINO:** TIMON-MA / SÃO LUIS / TIMON – MA**PERÍODO:** DE 16/02/2022 À 18/02/2022. **QTDE:** 03 (TRÊS) DIÁRIAS**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 300,00**VALOR TOTAL:** R\$ 900,00

FINALIDADE: ACOMPANHAR O VICE-PREFEITO EM REUNIÕES NOS ÓRGÃOS FAMEM, SECID, SETUR E SECAP EM SÃO LUIS/MA.

INEDITORIAL**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa Antônio Santos Ferreira e Silva Eireli, CNPJ: 35.615.157/0001-06, atualmente localizada no endereço: Rua A, BR 226, Timon – MA, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a expedição da licença de operação, de acordo com o processo de nº 463/2022.

A empresa AUTO POSTO L CLEMENTINO LTDA, CNPJ: 28.524.997/0003-60, atualmente localizada no endereço BR 226, zona rural. s/n, bairro Itaguara, Timon – MA, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a expedição da licença de operação, de acordo com o processo de nº 463/2022.



Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
Dados: 2022.02.09 17:40:41 -03'00'